



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05483/2015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.130.187,08 (um milhão cento e trinta mil e cento e oitenta e sete reais e oito centavos).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1000039 - GINÁSIO DE ESPORTES

00264 - 27.812.3007.1102 - 44905100 630.187,08

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000038 - CANALIZAÇÃO COM GABIÕES DO CÓRREGO AGUDOS

00263 - 15.451.5015.1098 - 44905100 500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.130.187,08

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.130.187,08

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de fevereiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal